



Anexo A

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

_____ (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (*) _____ (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., abreviadamente AICEP, na sequência do procedimento de _____ (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, estar ciente de que:

A. Obrigações da AICEP:

1. A AICEP procederá ao tratamento de dados pessoais para efeitos exclusivos de execução do contrato a celebrar e do cumprimento de obrigações legais.
2. A AICEP, enquanto entidade responsável pelo tratamento, dispõe de um Encarregado da Proteção de Dados, contactável através do endereço de correio eletrónico dpo@portugalglobal.pt, ou através de outro meio que venha a ser por ela indicado no seu *website* (www.portugalglobal.pt).
3. O titular de dados pessoais pode exercer os seus direitos perante a AICEP (na medida em que esta efetue o tratamento dos seus dados), tais como o direito de informação / acesso, de retificação ou apagamento dos dados, bem como o direito à limitação e portabilidade dos mesmos, com as limitações previstas na legislação aplicável, mediante pedido por escrito a ser remetido através do formulário eletrónico existente para esse efeito no *website* da AICEP (página Política de privacidade), gozando ainda do direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo.
4. A AICEP pode transmitir os dados pessoais a outras entidades, tidas como necessárias à prossecução das atividades da AICEP ou ao cumprimento de obrigações contratuais ou legais, desde que estas cumpram os requisitos legalmente aplicáveis, designadamente em matéria de proteção de dados pessoais.
5. Os dados pessoais serão conservados até ao termo da relação contratual ou até ao cabal cumprimento das obrigações inerentes ao contrato a celebrar, exceto os dados que, por imposição legal, devam ser conservados por período superior.
6. Para efeitos de gestão do contrato a celebrar podem ser realizadas operações automatizadas, nomeadamente definição de perfis, garantindo-se, contudo que as mesmas são efetuadas com os limites impostos pela legislação aplicável.

B. Obrigações do Adjudicatário:

Sempre que o objeto do presente contrato implique o tratamento de dados pessoais pelo Adjudicatário, que sejam da responsabilidade da AICEP e para as finalidades e sob instruções definidas por esta última, enquanto entidade Responsável pelo tratamento, o Adjudicatário assume a qualidade de entidade subcontratante de acordo com o artigo 28.º do Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de Abril (Regulamento



Geral de proteção de Dados Pessoais, doravante RGPD), comprometendo-se com as respetivas disposições legais e sob compromisso de honra a:

1. Comunicar à AICEP (responsável pelo tratamento) os dados de contacto do seu Encarregado de Proteção de Dados, caso exista ou, inexistindo, indicar um contacto para tratar as questões operacionais ligadas ao tratamento de dados no âmbito do presente contrato;
2. Tratar os dados pessoais apenas mediante instruções documentadas da AICEP, incluindo no que respeita às transferências de dados para países terceiros (fora do Espaço Económico Europeu) ou organizações internacionais, a menos que seja obrigado a fazê-lo pelo direito da União ou do Estado-Membro a que está sujeito, informando a AICEP desse requisito jurídico antes do tratamento, salvo se a lei proibir tal informação por motivos importantes de interesse público;
3. Utilizar as medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais transmitidos pela AICEP, de forma a evitar a perda, mau uso, alteração e acesso não autorizado aos mesmos (nos termos do artigo 32º do RGPD).
4. Notificar a AICEP logo que seja detetado alguma violação de dados ou quebra de segurança nos procedimentos / sistemas que suportem os dados pessoais transmitidos;
5. Submeter à autorização prévia e escrita da AICEP a subcontratação dos serviços objeto do contrato a celebrar, bem como assegurar que todos os subcontratantes com acesso a dados pessoais, no âmbito do presente contrato, cumprem as obrigações assumidas na presente declaração, através de contrato ou outro meio legalmente admissível;
6. Assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade;
7. Vincular-se ao cumprimento dos procedimentos e normas referentes ao tratamento de dados pessoais, nos exatos termos em que se encontram previstos nos regulamentos internos da AICEP, sempre que a prestação de serviços decorra nas instalações desta última;
8. Prestar assistência à AICEP no cumprimento das obrigações de resposta aos titulares dos dados pessoais, designadamente, quanto a questões de segurança, reporte ou consultas sobre a matéria;
9. Apagar ou devolver, após a conclusão do contrato e conforme indicação da AICEP, todos os dados pessoais, incluindo as cópias existentes, a menos que a conservação dos mesmos seja legalmente exigida;
10. Disponibilizar à AICEP todas as informações necessárias a demonstrar o cumprimento das obrigações previstas na presente Declaração, mormente, perante auditorias da iniciativa da AICEP ou de entidades competentes.

O incumprimento dos deveres definidos na presente Declaração e/ou a verificação da inexistência de garantias de conformidade com as obrigações assumidas pelo Adjudicatário, são condições suficientes para a resolução do presente contrato com justa causa, podendo implicar o dever de indemnização à AICEP, enquanto responsável pelo tratamento dos dados, por eventuais violações da legislação aplicável.



aicep Portugal Global

Subcontratante

Para efeitos de cumprimento das obrigações *supra* e em complemento das mesmas, faz parte integrante da presente Declaração, a informação que consta no **Anexo A.1-AICEP**, bem como a informação a preencher pelo Adjudicatário no **Anexo A.2-Subcontratante**.

Assinatura

Data

(*) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.